

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **Processo nº 02.002-092/2022 – Dispensa nº 030/2022**, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 11.396,00 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais)**, conforme processo nº 02.002-092/2022 – Dispensa nº 030/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes personalizados para divulgação do evento intitulado “Passifolia 2022”, a ser realizado pela prefeitura de Passa e Fica/RN.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 20 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

